



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1365 – SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR  
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA  
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR  
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 121, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 23/03/2023 a 23/03/2024, à servidora Vanúbia Maria da Silva Sampaio Sena, matrícula nº 160268-7, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/06/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 122, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 07/01/2022 a 07/01/2023, à servidora Luiza

de Marilac da Silva, matrícula nº 162521-5, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/06/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

#### PORTARIA Nº 123, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 23/03/2024 a 23/03/2025, à servidora Maria Vanderlúcia de Souza matrícula nº 160260-0, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/06/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 017/2025, referente ao Processo Administrativo nº 13050001/2025, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Ordenador de Despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

#### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

##### 72.639.859/0001-56 - GUTANA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Item	Descrição	Marca	Qty.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Brinquedo inflável do tipo Tobogã	Superi	1,00	1	8.812,35	8.812,35	8.812,35
2	Brinquedo inflável do tipo Alpinismo	Superi	1,00	1	9.141,00	9.141,00	9.141,00
<b>Valor Total.....R\$ 17.953,35</b>							

**Adjudicado para GUTANA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 72.639.859/0001-56, pelo melhor valor de R\$ 17.953,35 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), em 02/06/2025.**

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Matrícula Nº 1632442

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 017/2025, referente ao Processo Administrativo nº 13050001/2025.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

LICITANTE:		72.639.859/0001-56 - GUTANA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Brinquedo inflável do tipo Tobogã	Superi	1,00	1	8.812,35	8.812,35	8.812,35
2	Brinquedo inflável do tipo Alpinismo	Superi	1,00	1	9.141,00	9.141,00	9.141,00
<b>Valor Total.....R\$ 17.953,35</b>							
<b>Homologado para GUTANA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 72.639.859/0001-56, pelo melhor valor de R\$ 17.953,35 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), em 02/06/2025.</b>							

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Matrícula Nº 1632442

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária na homologação e extrato do contrato nº **202505150001**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO.

**Contratada:** J F ENGENHARIA & SERVIÇOS - EIRELI (CNPJ nº 28.585.944/0001-97).

**Instrumento Vinculante:** Processo administrativo nº 07040001/2025 – Concorrência Pública nº 002/2025 CE.

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de coleta e destino final de resíduos sólidos do Município de Encanto/RN.

**Fundamento:** Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
PROJETO / ATIVIDADE	2.169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
---------------------	--

Encanto-RN, 02 de junho de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Responsável legal da CONTRATANTE

---

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)